

PORTARIA Nº321/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

“PRORROGA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **IRACILDE MIORANZA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de setembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Secretária da Administração